



# Câmara Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

### INDICAÇÃO Nº 04/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que possa ser estudada a possibilidade de colocação de uma cobertura no ponto de ônibus, que atende os estudantes do nosso Município, existente na localidade de Vila Aparecida.

#### Justificativa:

A presente indicação se justifica pela grande demanda de moradores daquela localidade que solicitaram, ao vereador subscrevente, que fosse feita uma reivindicação ao Poder Executivo para a colocação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Vila Aparecida aonde os alunos aguardam diariamente pelo transporte escolar.

Como é de conhecimento de todos, o local especificado recebe um grande fluxo de alunos acompanhados de seus pais, e, constantemente, estes acabam ficando expostos às chuvas e ao sol, causando, assim, um enorme mal estar e um grande sofrimento aos nossos munícipes.

Desse modo, a construção de uma cobertura no Ponto de Ônibus, na forma ora indicada, certamente vai amenizar e muito o problema, promovendo um maior conforto aos moradores locais que fazem uso desse serviço de transporte.

Em vista do exposto aguarda-se que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa a mesma ser atendida por Vossa Excelência.

São João das Duas Pontes, 20 de março de 2023.

Vereador autor:

**RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS**